



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **FENIX PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea "a", ambos da Lei nº 14.133/21, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar as disposições contidas na cláusula segunda do contrato, a qual necessita de melhor adequação técnica em conformidade com o projeto, passando a vigorar conforme segue:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para reforço da cabeceira da ponte do Pontanzinho, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborado pelo engenheiro civil do Município, conforme proposta anexa ao expediente".

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

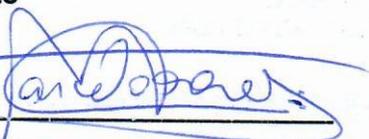
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente adi-
tamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 19/05/2025.



MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

Contratante



FENIX PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

Contratado